



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 42/2019.  
DE 02 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA EFETIVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Resolução nº 06 de 19 de dezembro de 2011, altera pelo artigo 1º da Resolução nº 07 de 20 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GILSA MARIA DA COSTA**, portadora do RG: 731.237 SSP/SE e CPF: 907.973.375-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela/SE, Licença-Prêmio de 03 (três) meses correspondente ao quinquênio de efetivo exercício ininterrupto (2009/2014), com vigência a partir de 02/05/2019 a 30/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2019.

**RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Capela*